



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 214, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**Considerando** o Ofício nº 139/2023/SMAF/PMG, de 27/10/2023, expedido pela Secretária Municipal de Administração, no qual solicita a designação da servidora Camila Caroline Passos Leite para a Junta Militar.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a servidora estatutária **CAMILA CAROLINE PASSOS LEITE**, portadora do CPF nº 018.537.711-47 e RG nº 2265498-4 SSP/MT, exercendo o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a partir da presente data, a função de Supervisora, obedecendo as atribuições da Junta de Serviço Militar.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 de outubro de 2023.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente em 27.10.23*  
*Camila Passos*



Ano 12 Nº 3205

Divulgação quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Página 122

Publicação sexta-feira, 10 de novembro de 2023

13/12/2024

16/12/2024 a 14/01/2025 - férias escolares.

Art. 10 Compete à Secretaria Municipal de Educação monitorar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 12 A inobservância pelos diretores escolares e secretários escolares, do disposto nesta portaria, poderá incorrer em responsabilização conforme legislações vigentes.

Art. 13 Os casos omissos nesta portaria serão solucionados pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº192**

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Guiratinga e/ou a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública, esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.

Considerando o Requerimento da servidora de 01/11/2023, solicitando 30 (trinta) dias de férias. Considerando o Deferimento Favorável no Requerimento acima citado em 06/11/2023 pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias a servidora Elenilda Dias Neves, portadora do CPF nº 759.497.251-15, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com matrícula funcional nº 1604, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Artigo 2º - A concessão de férias teve início no dia 06/11/2023 e o término será no dia 05/12/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Waldeci Barga Rosa**

**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 213. DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 178/2023/SMA/PMG, de 26/10/2023, expedido pela Secretária Municipal de Administração, no qual solicita a exoneração da servidora Adriana dos Santos Brito da função de Supervisora da Junta Militar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora ADRIANA DOS SANTOS BRITO, CPF nº 424.622.661-00, exercendo o cargo de Agente Administrativo, da função de Supervisora da Junta de Serviço Militar, a qual foi nomeada através da portaria nº 084/2020, de 01/06/2020.

Artigo 2º Tornar sem efeito a portaria nº 084/2020, datada de 01/06/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de outubro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 214. DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 139/2023/SMAF/PMG, de 27/10/2023, expedido pela Secretária Municipal de Administração, no qual solicita a designação da servidora Camila Caroline Passos Leite para a Junta Militar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora estatutária CAMILA CAROLINE PASSOS LEITE, portadora do CPF nº 018.537.711-47 e RG nº 2265498-4 SSP/MT, exercendo o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a partir da presente data, a função de Supervisora, obedecendo as atribuições da Junta de Serviço Militar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 de outubro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 002/2023/GS/SMP/PMG**